



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166

**ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução do
CONSAD**

Resolução nº. 332, de 28 de agosto de 2019.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº. 322, DE 17 DE JULHO DE 2019, QUE APROVOU O AFASTAMENTO DO DOCENTE DANIEL BARBOSA CABRA, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO EM GESTÃO DE EMPRESAS DA FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA – PORTUGAL, NO PERÍODO DE 01/08/2019 À 01/08/2020.

A Reitora em exercício da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professora Janae Gonçalves, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com a deliberação deste Conselho na 4ª reunião Ordinária de 2019, realizada no dia 28 de agosto de 2019, com base no Processo 23084.014985/2019-91 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar a Resolução “ad referendum” nº. 322, de 17 de julho de 2019, que aprovou o afastamento do docente Daniel Barbosa Cabra, para fins de qualificação em nível de Doutorado em Gestão de Empresas da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra – Portugal, no período de 01/08/2019 à 01/08/2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 28 de agosto de 2019.


Janae Gonçalves

Presidente em exercício do CONSAD/UFRA